Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saguarema



PORTARIA Nº 14 DE 07 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

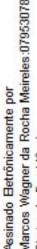
RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Salvadora Pereira Menezes, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42579-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 72, conforme processo administrativo do IPRES nº 110/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de março de 2025.

> das da Silva Nilmar Epamin Presidente



e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 74, conforme processo administrativo do IPRES nº 014/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025. Nilmar Epaminondas da Silva Presidente

PORTARIA Nº 14 DE 7 MARÇO DE 2025

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 17 da Lei nº 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria Salvadora Pereira Menezes, servidor efetivo do cargo de merendeira, matrícula: 42579-1, Referência: Educação Apoio A - VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.068,72 (dois mil, sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo: vencimento de R\$ 1.591,32 (mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos) Leis 1081/2010 e 1193/12, acrescido do triênio no valor de R\$ 477,40 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) 30%, Leis 1081/2010 e 1193/12, contido na planilha de cálculo folha nº 72, conforme processo administrativo do IPRES nº 110/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 7 de março de 2025.



Para autenticar este documento acesse o link: https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=DtPVK0IhWsOM3TLP. https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=DtPVK0IhWsOM3TLP.

